



Seç 91 -
Pinto

ATA N.º 1

Ao décimo nono dia do mês de março de 2025, reuniu no edifício sede da Freguesia de Paranhos, o júri do procedimento de seleção de 1 (um) Técnico para as Atividades de Animação e Apoio ao Estudo, procedimento 03/2025, com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, constituído pela Presidente Mariana de Araújo Almeida e os vogais efetivos Sónia Cristina Silva de Almeida Machado e Duarte Gil Marques Pinto, Técnicos Superiores.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e os sistemas de valoração final dos métodos de seleção a aplicar, fixar os critérios de desempate e definir a forma e prazo de apresentação das candidaturas, bem como, definir a calendarização do presente procedimento, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Primeiro: O presente procedimento de seleção será divulgado no site da Junta de Freguesia de Paranhos;

Segundo: A comunicação com os candidatos será efetuada exclusivamente via e-mail: candidaturas@jfparanhos.pt;

Terceiro: O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultado do somatório das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitação Académica/Formação Profissional (HAFP);
- Experiência Profissional (EP);
- Experiência Profissional em AEC (EPAEC);

De acordo com a seguinte fórmula: $AC = HAFP + EP + EPAEC$

A valoração dos diferentes parâmetros de seleção será nos seguintes termos:

Habilitação Académica

15 Valores

- Habilitação profissional ou própria para a docência no:
 - Ensino Básico - 1º Ciclo (grupo 110);
 - Educação Pré-escolar (grupo 100).

10 Valores

- Habilitação profissional ou própria para as áreas de:
 - Licenciatura na área das Ciências Sociais;
 - Licenciatura na área de Ciências;
 - Licenciatura de área de Humanidades;



2091 -

#

- Licenciatura na área de Ciências da Educação.

5 Valores – Formação profissional ou especializada nas áreas de Expressão Plástica, Dramática e Musical.

0 Valores

– Nenhum dos acima referidos.

(Os valores indicados não são cumulativos)

Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.

Experiência Profissional (EP)

20 Valores – Possui tempo de serviço superior a 1000 (mil) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas;

17 Valores – Possui tempo de serviço superior a 750 (setecentas e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas;

15 Valores – Possui tempo de serviço superior a 500 (quinhentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas;

12 Valores – Possui tempo de serviço superior a 300 (trezentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas;

10 Valores – Possui tempo de serviço superior a 150 (cento e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas;

8 Valores – Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia;

6 Valores – Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AAAE nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia;

4 Valores – Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto;

2 Valores – Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC;

0 Valores – Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC ou AAAE.

(Os valores indicados não são cumulativos)

Experiência Profissional AEC (EPAEC)

10 Pontos – 3286 dias ou mais;

9 Pontos – de 2921 a 3285 dias;

8 Pontos – de 2556 a 2920 dias;

7 Pontos – de 2191 a 2555 dias;

6 Pontos – de 1826 a 2190 dias;



Sub -
AT
12/06

5 Pontos – de 1461 a 1825 dias;

4 Pontos – de 1096 a 1460 dias;

3 Pontos – de 731 a 1095 dias;

2 Pontos – de 366 a 730 dias;

1 Ponto – de 1 a 365 dias;

0 Pontos – sem dias de serviço.

(Os valores indicados não são cumulativos)

Quarto: A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 e resulta da seguinte fórmula de classificação final: **CF = AC**

Quinto: Definição dos Critérios de Desempate

1º Critério:

Candidato com mais tempo de serviço nos Programas Educativos promovidos pela Freguesia de Paranhos (Escola a Tempo Inteiro, ATL de Pontas, Férias Desportivas e ATL Férias Letivas). [indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pela Freguesia de Paranhos].

2º Critério:

Candidato com mais tempo de serviço no Programa Municipal de Enriquecimento Curricular promovido pelo Município do Porto ou pela Freguesia de Paranhos, em qualquer área AEC. [indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas do Porto].

3.º Critério:

Candidato com mais tempo de serviço em Atividades de Enriquecimento Curricular não promovidos pelo Município do Porto ou pela Freguesia de Paranhos – em qualquer área AEC (exclui-se o tempo de serviço declarado no 2.º critério de desempate). [indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

4º Critério:

Candidato com classificação final de curso/formação especializada mais elevada.

Sexto: Forma e Prazo de Apresentação das Candidaturas.

A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, disponível em www.ifparanhos-porto.pt, enviado por e-mail, para o endereço candidaturas@jfparanhos.pt, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nos 3 (três) dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta no sítio de internet da Freguesia de Paranhos.

O ficheiro de candidatura, (apenas um) em formato *pdf* deverá conter: Formulário de Candidatura; Certificado de habilitações, com indicação obrigatória da média final do curso, sob pena de ser considerada a avaliação mínima positiva; Curriculum vitae com os respetivos documentos



Oitavo: Considerando que o presente procedimento se reveste de carácter urgente, não haverá lugar há audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124, do código do procedimento administrativo (CPA).

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião de que se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos elementos do Júri e publicada no site da Junta de Freguesia de Paranhos.

O Júri

Mariana de Araújo Almeida

Sónia Cristina Silva de Almeida Machado

Duarte Gil Marques Pinto